

Ao Senhor, Paulo Henrique Petrocini da Silva Martins, Representante da IGEAH -  
INSTITUTO DE GESTAO E APOIO HUMANO

PROCESSO Nº ADM 11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021

### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Recebemos Tempestivamente pelo Portal de Compras Publicas, da empresa IGEAH - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO HUMANO, pedido de impugnação ao instrumento convocatório solicitando em síntese que o licitante deve possuir AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) de correlatos. Deverá ser apresentado documento comprobatório da referida autorização pela ANVISA

Tendo em vista tratar-se dos termos e condições da contratação, e verificando que as **Empresas** que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter **AFE**.

Diante do exposto, por obediência aos princípios que regem a Administração Pública, decide-se **conhecer da presente Impugnação** interposta e, no mérito, julga-a **PROCEDENTE**.

**Com este julgamento tiramos do Edital de PE**

14.4.10 O licitante deve possuir AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) de correlatos. Deverá ser apresentado documento comprobatório da referida autorização pela ANVISA.

